



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 514, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.000544/96-08,

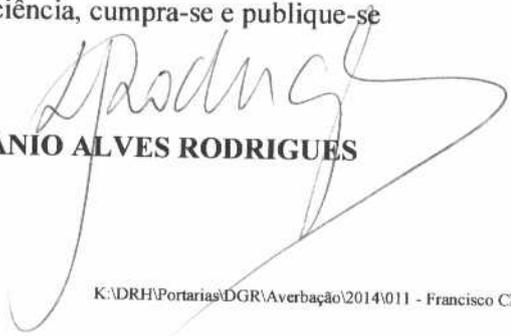
CONSIDERANDO que o servidor teve 149 (cento e quarenta e nove) faltas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição fornecida pela Procuradoria Geral da República – Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3931-4, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério Público Federal-MPF, da seguinte forma:

- **1.452 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois) dias** de tempo de serviço e contribuição, prestados junto ao Ministério Público Federal (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico Administrativo, no período de **23/07/2007 a 13/07/2011, exceto os dias:** 06/02/2008 (1 dia); 13/03/2008 a 16/03/2008 (4 dias); 22/03/2008 a 14/07/2008 (115 dias); 25/07/2008 a 29/07/2008 (5 dias); 04/09/2008 a 07/09/2008 (4 dias); e 01/10/2008 a 20/10/2008 (20 dias), o que totaliza **1.303 (mil, trezentos e três) dias** de efetivo exercício para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se


LIBANIO ALVES RODRIGUES